



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº 0953, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE DECRETOS Nº _____
FOLHA _____
Tenente Portela, ____/____/_____
Assinatura do funcionário responsável

ALTERA AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS REALIZADAS COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial a Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal nº 079/2023, com as alterações introduzidas pelo Decreto Municipal nº 008/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para exercerem as funções de **Agente de Contratação** no Município de Tenente Portela/RS, com a finalidade de conduzir os atos de licitação e as contratações municipais realizadas com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, as seguintes servidoras:

- I – **Bárbara Castagna Lovato**, Agente Administrativo, matrícula nº 4041;
- II – **Leana Raquel Ribeiro**, Coordenadora Geral de Licitações, matrícula nº 5694.

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de **Equipe de Apoio** das licitações e contratações municipais realizadas com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021:

I – Membros titulares:

- 1º **Éderson Datsch**, Diretor do Departamento de Frotas, matrícula nº 4900;
- 2º **Isaiás Eugênio Bender de Melo**, Assessor de Compras, matrícula nº 5642;
- 3º **João Carlos Ganacini**, Assessor de Secretário, matrícula nº 5742.

II – Membros suplentes:

- 1º **Victor Miguel Missio Queiroz**, Assessor de Secretário, matrícula nº 5427;
- 2º **Ângela Wohlfart**, Contadora, matrícula nº 4206;
- 3º **Keition Tauan Scherner**, Assessor de Secretário, matrícula nº 5468.

Parágrafo único. Os servidores mencionados nos incisos I e II deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Art. 3º Integram o rol de atribuições dos **Agentes de Contratação** a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, até a homologação, bem como das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos para subsidiar suas decisões, sem prejuízo das atribuições previstas no art. 5º do Decreto Municipal nº 079/2023 e demais regulamentos complementares.

§ 1º Os Agentes de Contratação convocarão os membros da equipe de apoio quando necessário e delegarão atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º Os Agentes de Contratação poderão convocar servidores públicos efetivos que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação para auxiliarem nos atos dos certames, sempre que julgarem necessário.

Art. 4º Os Agentes de Contratação serão substituídos, em suas ausências e impedimentos eventuais, pelo primeiro nomeado da Equipe de Apoio.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 432/2024.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela/RS, aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se:
Em 19 de dezembro de 2025.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela/RS

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social